

REVOGADO

[Revogado pela Portaria n. 250 de 8 de setembro de 2010](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 408, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

Delega competência ao Ministro Vice-Presidente.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 22, § 2º, I, "a" e "c", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Instrução Normativa n. 2, de 20 de abril de 2004,

RESOLVE:

- Art. 1º - Delegar competência ao Vice-Presidente do Tribunal para:
- I – decidir as petições de recursos para o Supremo Tribunal Federal, resolvendo os incidentes que suscitarem;
 - II – presidir a distribuição dos feitos de competência das Seções e Turmas, no período de 4 de setembro de 2008 a 3 de setembro de 2010.
- Art. 2º - Revogar a [Portaria n. 108, de 14 de abril de 2008](#).
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CESAR ASFOR ROCHA